

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 698 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SANDRA IZABEL CALABUIG FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 200/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

ra Manicipal de Jacuação, aos oito (08) dias do mês de junho do ano

- Art. 1°. Designa a servidora Sandra Izabel Calabuig, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 3846/2020 referente a Consórcio Extremosul AZONASUL -Pneus.
- Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- § 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
- § 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



THE STATE OF THE S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3°. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração